



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.578

Concedê Diploma 9 de Novembro ao Sr. Luiz André Faria Machado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Luiz André Faria Machado**.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

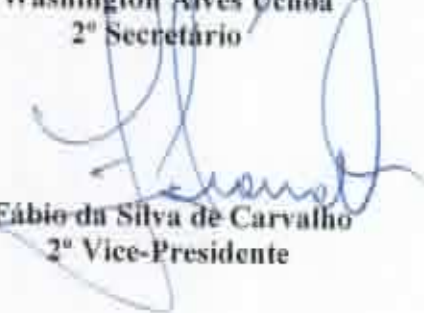
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Washington Alves Uchoa**  
2º Secretário

  
**Eábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 4.578**

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Luiz André Faria Machado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. Luiz André Faria Machado.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
 Presidente

Franzão Novais Filho  
 1º Secretário

Washington Alves Duarte  
 2º Secretário

Paulo César Lima Coimbra  
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
 2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**  
 ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1413 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE NOVEMBRO DE 2017